

QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES – GBMR/CBMPB

ERRATA N° 001/2025 – GBMR/CBMPB EDITAL N° 001/2025–DGP/CBMPB – GBMR/2025

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA O CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES DA GUARDA BOMBEIRO MILITAR DA RESERVA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – GBMR/CBMPB, instituída por meio da Portaria nº 0093/2025 – CG/QCG, publicada no Boletim Eletrônico Oficial do QCG/CBMPB nº 0165, de 25 de agosto de 2025, torna pública a Errata nº 001/2025–GBMR/CBMPB ao Edital nº 001/2025–DGP/CBMPB – GBMR/2025, que versa sobre o processo seletivo simplificado destinado à inscrição voluntária de bombeiros militares veteranos da Reserva Remunerada, visando ao preenchimento de vagas na Guarda Bombeiro Militar da Reserva (GBMR/CBMPB), em conformidade com a autorização constante no Ofício nº SAD-OFI-2025/05761, e, nos termos do princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, RESOLVE:

- 1. **TORNAR PÚBLICO** a presente Errata, quem tem por finalidade corrigir, esclarecer e aprimorar dispositivos do edital original, sem prejuízo às demais disposições nele previstas.
- 2. A Tabela 2. do item 3.2 e o item 3.4 do Edital nº 001/2025-DGP, passa a vigorar com as seguintes redações:
- 2.1 A Tabela 2. (Distribuição de vagas por OBM.) do Edital nº 001/2025–DGP/CBMPB GBMR/2025 passa a virar com a seguinte redação:

Tabela 2. Distribuição de vagas por OBM.

OBM	OFICIAIS	PRAÇAS	SOMA
Quartel do Comando Geral – QCG (Joao Pessoa)	03	10	13
1º Comando Regional de Bombeiro Militar – 1º CRBM (João Pessoa)	05	10	15
2º Comando Regional de Bombeiro Militar – 2º CRBM (Campina Grande)	05	05	10
3° Comando Regional de Bombeiro Militar – 3° CRBM (Patos)	02	02	04
4° Comando Regional de Bombeiro Militar – 4° CRBM (Guarabira)	02	01	03
Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) da 2º Reisp (Campina Grande)	03	02	05
Total	20	30	50

- 2.2 O item 3.4 (Distribuição e Planejamento das Vagas) do Edital nº 001/2025–DGP/CBMPB GBMR/2025 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido dos subitens abaixo:
 - "3.4 Distribuição e Planejamento das Vagas: A distribuição das vagas por Organização Bombeiro Militar (OBM), Unidade ou Subunidade será realizada de acordo com a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, considerando as demandas do serviço e o interesse institucional. Os bombeiros militares veteranos candidatos à GBMR concorrerão exclusivamente às vagas destinadas à sua última

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO





QUARTEL DO COMANDO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CORPO VOLUNTÁRIO DE MILITARES – GBMR/CBMPB

OBM de origem, antes de ingressar na Reserva Remunerada, observado o planejamento previsto neste Edital.

- 3.4.1 A distribuição dos militares aprovados e classificados deverá ainda observar o seguinte:
- 3.4.1.1 Conclusão do Estágio de Readaptação Funcional;
- 3.4.1.2 Necessidades operacionais da Corporação;
- 3.4.1.3 Critérios de capacidade técnica e experiência profissional dos candidatos.
- 3.4.2 A lotação final terá como premissas o equilibrio do efetivo, a continuidade dos serviços operacionais e administrativos e a adequada distribuição dos militares nas áreas em que sua experiência e qualificação possam melhor atender às necessidades da Corporação."
- 3. As demais disposições do Edital nº 001/2025–DGP/CBMPB permanecem inalteradas.
- 4. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL. BM QOEM
Presidente da Comissão Coordenadora

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



